



PREFEITURA DE
IBARETAMA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 339/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE CARGOS DA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA
MUNICIPAL REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº
001/2023, ADEQUANDO VALORES DE
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Ibaretama, Sra. **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibaretama-CE.**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, apresenta ao Plenário desta Augusta Casa o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º - Ficam reajustados para o valor mínimo de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) todos os cargos constantes do Anexo Único desta Lei que possuíam remuneração inferior a esse valor, permanecendo inalterados os demais valores.

Parágrafo único: *Fica vedado o pagamento de remuneração inferior ao salário mínimo nacional a qualquer servidor ou ocupante de cargo no âmbito da Câmara Municipal.*

Art. 2º - Fica alterada a remuneração do cargo de Gabinete da Presidência para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



PREFEITURA DE
IBARETAMA

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 339/2026
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

I - ÓRGÃOS DE NÍVEL LEGISLATIVO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Secretário Legislativo	SLG	1	40h	R\$ 1.621,00

II - ÓRGÃOS DE NÍVEL DE APOIO, ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Gabinete da Presidência	GBP	1	30h	R\$ 2.000,00
Procurador Jurídico Geral	PJG	1	30h	R\$ 5.000,00
Assessor Parlamentar	ASP	12	30h	R\$ 2.500,00
Assessor de Comunicação	ASC	1	30h	R\$ 1.621,00
Controlador Interno	CTI	1	40h	R\$ 2.500,00
Ouvidor	OUV	1	40h	R\$ 2.500,00

III - ÓRGÃO DE NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Diretor Geral	DRG	1	40h	R\$ 2.000,00

IV - ÓRGÃOS DE NÍVEL DE DIREÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Diretor Administrativo	DRA	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Contabilidade e Finanças	DCF	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Almoxarifado	DRAA	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Patrimônio	DRP	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Contratos	DRC	1	40h	R\$ 1.621,00
Tesoureiro	TES	1	40h	R\$ 2.500,00

Handwritten signature



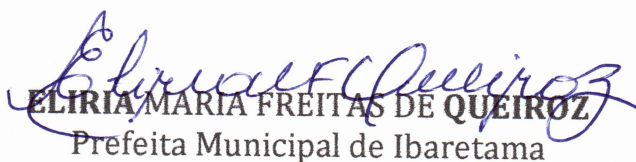
PREFEITURA DE
IBARETAMA

Art. 3º- O Anexo Único passa a vigorar com os valores atualizados, mantidas a nomenclatura, a simbologia, a quantidade de cargos e a carga horária previstas na Resolução nº 001/2023, de 09 de junho de 2023.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ibaretama.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama- CE., em 26 de Fevereiro de 2026.


ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

PREFEIT
IBARE



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, **DECLARA** para os devidos fins que, a **Lei Municipal Nº 339/2026**, de 26 de fevereiro de 2026, que *"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 001/2023, ADEQUANDO VALORES DE REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantida em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama- CE., em 26 de fevereiro de 2026.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

PREFEIT
IBARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº. 339/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE CARGOS DA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA
MUNICIPAL REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº
001/2023, ADEQUANDO VALORES DE
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ibaratama, Sra. **Eliria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaratama aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibaratama-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, apresenta ao Plenário desta Augusta Casa o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º - Ficam reajustados para o valor mínimo de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) todos os cargos constantes do Anexo Único desta Lei que possuam remuneração inferior a esse valor, permanecendo inalterados os demais valores.

Parágrafo único: Fica vedado o pagamento de remuneração inferior ao salário mínimo nacional a qualquer servidor ou ocupante de cargo no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica alterada a remuneração do cargo de Gabinete da Presidência para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - O Anexo Único passa a vigorar com os valores atualizados, mantidas a nomenclatura, a simbologia, a quantidade de cargos e a carga horária previstas na Resolução nº 001/2023, de 09 de junho de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ibaratama.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaratama- CE., em 26 de Fevereiro de 2026.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaratama

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 339/2026
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS
I – ÓRGÃOS DE NÍVEL LEGISLATIVO

CARGO	SÍMBOLO	QTD	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Secretário Legislativo	SLG	1	40h	R\$ 1.621,00

II – ÓRGÃOS DE NÍVEL DE APOIO, ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO

CARGO	SÍMBOLO	QTD	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Gabinete da Presidência	GIBP	1	30h	R\$ 2.000,00
Procurador Jurídico Geral	PJG	1	30h	R\$ 5.000,00
Assessor Parlamentar	ASP	12	30h	R\$ 2.500,00
Assessor de Comunicação	ASC	1	30h	R\$ 1.621,00
Controlador Interno	CTI	1	40h	R\$ 2.500,00
Ouvidor	OUV	1	40h	R\$ 2.500,00

III – ÓRGÃO DE NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL

CARGO	SÍMBOLO	QTD	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Diretor Geral	DG	1	40h	R\$ 2.000,00

IV – ÓRGÃOS DE NÍVEL DE DIREÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGO	SÍMBOLO	QTD	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Diretor Administrativo	DRA	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Contabilidade e Finanças	DCTF	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Abastecimento	DRAA	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Patrimônio	DRP	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Contratos	DRC	1	40h	R\$ 1.621,00
Tecnólogo	TUS	1	40h	R\$ 2.500,00

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador: 1 DFF636A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/03/2026, Edição 3915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>